



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO

VILA NOVA DE GAIA

ACTA N.º 4

(29 de Abril de 2026)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO

-----Aos vinte e nove dias de Abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão **ordinária**, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, no salão nobre da Junta de Freguesia de Pedroso, tendo sido tomadas as seguintes deliberações sobre os pontos discutidos da Ordem de Trabalhos: -----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberta a sessão, cumprimentando os membros da Mesa, o Executivo, os Senhores Deputados das diversas bancadas e o público presente.-----

-----Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou não ter recebido os pedidos de substituição relativos à Senhora Deputada **Sandra Oliveira** e ao Senhor Deputado **Luís Pinto**, tendo sido esclarecido que os mesmos existiam e seriam remetidos para conferência. Não obstante, foi referido que tal situação não impediria o regular prosseguimento dos trabalhos, atendendo a que se encontravam reunidos os elementos necessários para a validação das respetivas substituições.-----

Assim, estiveram presentes os seguintes Deputados: pelo **Partido Socialista**, Manuel Moreira, Paula Martins, Cristina Saraiva, Gonçalo Dias, Zélia Silva, Miguel Ribeiro em substituição do deputado Veridiano Ribeiro e Bárbara Silva; **pela Iniciativa Liberal**, António Henrique Cruz e Luís Filipe Sousa; **pelo PPD/PSD**, Ruben Pinto e António Luís Tavares em substituição da Deputada Ana Catarina Santos; **pelo CDS-PP**, Sandra Isabel dos Santos Oliveira em substituição da Deputada Susana Braga; e pelo **Partido Chega**, Catarina Guedes. Tendo-se, de seguida, dado início à reunião nos termos propostos, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, foi declarada aberta a sessão.-----

De seguida, entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e votação da Ata da Assembleia de Freguesia, de 30 de dezembro de 2025-----

-----O Senhor Presidente informou que havia recebido do Senhor **Deputado António Henrique Cruz** algumas observações destinadas à retificação da ata, as quais seriam consideradas na respetiva revisão, questionando de seguida os restantes membros da Assembleia sobre a existência de outras observações ou propostas de alteração. Usou da palavra o Senhor Deputado **António Henrique Cruz**, que referiu ter identificado uma omissão na ata, concretamente relativa a uma intervenção por si efetuada e à respetiva resposta do **Senhor Presidente da Junta**, as quais não se encontravam registadas. Informou que teve oportunidade de consultar a gravação de áudio da sessão e verificou que essa intervenção não constava da acta. Acrescentou que, caso não fosse possível apurar com exatidão o teor da intervenção e da resposta através das gravações, não se opunha à eliminação da referência ao seu pedido de intervenção constante da ata. Em resposta, foi esclarecido que a acta havia sido elaborada com base nas gravações da sessão, comprometendo-se a Mesa a verificar a situação e a proceder às correções que se mostrassem

necessárias caso a omissão viesse a confirmar-se. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente colocou a **Acta da Assembleia de Freguesia de 30 de dezembro de 2025** à votação. Antes da votação, foi esclarecido que não participariam na mesma os membros que não estiveram presentes na referida sessão, designadamente a Senhora Deputada **Sandra Oliveira**, o Senhor **Deputado Luís Tavares** e o Senhor Deputado **Miguel Ribeiro**.-----

-----Procedeu-se de seguida à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes e com direito de voto.-----

2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia**-----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor *Presidente da Assembleia* informou ter sido recebida correspondência proveniente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em resposta ao voto de elogio aprovado na sessão anterior, relacionado com a decisão de prolongamento dos contratos dos feirantes da Feira dos Carvalhos. Foi dado conhecimento à Assembleia do teor da referida comunicação, na qual o Município agradece o reconhecimento manifestado e regista a apreciação demonstrada pelo trabalho desenvolvido. **Vide Anexo I** -----

Não havendo mais correspondência a apreciar nem intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente deu o mesmo por encerrado.-----

3. **Período Antes da Ordem do Dia**-----

3.1 - **Período de Intervenção do Público**-----

-----Entrando no período de intervenção do público, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes sobre a existência de inscrições para uso da palavra.-----

-----Inscreveram-se para intervir **quatro cidadãos**, tendo o Senhor Presidente solicitado a cada um a respetiva identificação e indicação da zona ou lugar da freguesia de onde provinham. Assim, inscreveram-se para o efeito o Senhor **Vítor Pereira**, do lugar dos **Carvalhos**, a Senhora **Augusta Pereira**, do lugar do **Curro**, o Senhor **Diogo Reis**, da **Paradela**, e o Senhor **Jorge Braga**, do lugar de **Senhora do Monte**.-----

-----Concluído o período de inscrições, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou que cada intervenção disporia de um tempo máximo de **três minutos**. Antes de dar início às intervenções, recordou ainda que a sessão se encontrava a ser gravada, alertando para as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais e consentimento, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (**RGPD**), tendo obtido o consentimento dos intervenientes para a respetiva gravação. Solicitou ainda que as intervenções fossem objetivas na apresentação das questões ou assuntos a expor, evitando intervenções de natureza político-partidária.-----

-----De seguida, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao cidadão **Vítor Pereira**: Usou da palavra o mesmo, que começou por manifestar uma nota de pesar pelas vítimas das recentes catástrofes ocorridas

no país e pelos conflitos armados que afetam diversas populações em todo o mundo, desejando igualmente um bom mandato ao Senhor Presidente da Junta e ao Executivo. Seguidamente, solicitou um esclarecimento relativamente ao período de intervenção do público, questionando as referências feitas pela Mesa quanto ao conteúdo das intervenções e à sua eventual natureza política. O Senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que a condução dos trabalhos decorre da interpretação do regimento e das regras de funcionamento da Assembleia, reiterando a necessidade de objetividade nas intervenções. Após alguma troca de esclarecimentos sobre esta matéria e não tendo sido apresentada qualquer questão concreta adicional, o interveniente deu por concluída a sua participação.-----

-----De seguida, usou da palavra a cidadã **Augusta Pereira**, que esclareceu não pretender fazer qualquer intervenção de natureza política, mas antes transmitir algumas preocupações de moradores da freguesia. Nesse âmbito, chamou a atenção para o estado de degradação do tanque da Presa, para a falta de limpeza em diversos arruamentos e espaços públicos da freguesia, bem como para a existência de vegetação excessiva em algumas zonas pedonais, nomeadamente no percurso entre o Mosteiro e os Carvalhos, situação que, segundo referiu, dificulta a circulação dos peões e poderá constituir um risco para a segurança. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre estas situações e eventual intervenção das entidades competentes.-----

-----Usou, entretanto, da palavra o cidadão **Diogo Reis**, que começou por apresentar um pedido formal de desculpas relativamente à sua intervenção na sessão anterior da Assembleia de Freguesia. De seguida, manifestou a sua discordância quanto à utilização do período de intervenção do público para debates de natureza político-partidária, defendendo uma utilização mais objetiva desse espaço. Apresentou ainda uma sugestão para futura reflexão da Assembleia, propondo uma eventual revisão do regimento relativamente ao período de intervenção do público, designadamente através da apresentação prévia das questões a colocar pelos cidadãos. Concluiu a sua intervenção referindo que a sua sugestão se destinava à Assembleia de Freguesia e não ao Executivo, agradecendo a atenção dispensada.-----

-----Usou da palavra o cidadão **Jorge Braga**, que começou por salientar a importância do período de intervenção do público como espaço de participação cívica. De seguida, apresentou várias preocupações relacionadas com infraestruturas e condições de circulação na freguesia, nomeadamente a inexistência de drenagem de águas pluviais na Rua de Fofim, a ausência de gás canalizado na zona de Senhora do Monte, o estado de conservação de arruamentos na zona de Jaca e a necessidade de regularização do respetivo pavimento. Referiu ainda a sua discordância quanto ao traçado atualmente definido para o Caminho Centenário de Fátima na passagem pelos Carvalhos, defendendo que o percurso deveria privilegiar a Rua do Padrão por razões de segurança, interesse local e enquadramento histórico. Concluiu solicitando que a Junta de Freguesia continuasse a diligenciar junto das entidades competentes no sentido de promover a resolução das situações identificadas.-----

-----Em resposta às questões colocadas, o **Senhor Presidente da Junta** começou por esclarecer os aspetos suscitados pelo cidadão **Vítor Pereira** relativamente às regras de participação do público nas sessões da Assembleia, remetendo para o disposto na Lei n.º 75/2013 e no Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Relativamente às questões apresentadas pela cidadã **Augusta Pereira**, reconheceu a existência de algumas situações relacionadas com a limpeza e manutenção de espaços públicos da freguesia, referindo os constrangimentos atualmente existentes e as ações que têm vindo a ser desenvolvidas em articulação com a Câmara Municipal e as Águas de Gaia, designadamente no âmbito da recolha de resíduos abandonados. Esclareceu ainda que algumas das situações referidas se encontram identificadas e serão alvo de intervenção, salientando igualmente que certas ocorrências dizem respeito a propriedades privadas, não podendo a Junta atuar diretamente nesses locais.-----

-----Quanto às observações do cidadão **Diogo Reis**, registou o pedido de desculpas apresentado e a sugestão formulada relativamente ao funcionamento do período de intervenção do público.-----

-----Em resposta ao cidadão **Jorge Braga**, referiu que a Junta continuará a diligenciar junto das entidades competentes relativamente às matérias expostas, designadamente quanto à drenagem de águas pluviais, fornecimento de gás canalizado e conservação de arruamentos. Relativamente ao traçado do Caminho de Fátima, esclareceu que a definição do percurso é da responsabilidade da entidade gestora desse itinerário, comprometendo-se, ainda assim, a transmitir as preocupações manifestadas.-----

-----Concluídas as respostas, o Senhor **Presidente da Assembleia** informou ter recebido, entretanto, os pedidos de substituição relativos à Senhora Deputada **Sandra Oliveira** e ao Senhor Deputado **Luís Tavares**, os quais foram admitidos para a presente sessão, alertando, contudo, para a necessidade de os mesmos serem apresentados atempadamente em futuras reuniões. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, agradeceu a intervenção e, não havendo mais inscritos, declarou encerrado o período de intervenção do público.-----

-----Antes de dar início às *intervenções dos membros da Assembleia*, o Senhor Presidente informou que haviam sido entregues as **Declarações de Potencial Conflito de Interesses** previstas no **Código de Conduta** por todos os eleitos abrangidos pelas respetivas disposições, bem como pelos quatro membros substitutos que tomaram posse na Assembleia de Freguesia Extraordinária realizada em 25 de abril de 2026. Mais informou que, na sequência da análise efetuada, foram identificadas situações suscetíveis de configurar potencial conflito de interesses relativamente aos membros **Manuel Moreira, Susana Braga, Zélia Silva, Sandra Oliveira e Henrique Cruz**, tendo sido aplicadas as correspondentes medidas de mitigação previstas no Código de Conduta, ficando tal devidamente registado para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.-----

-----Sobre esta matéria, foi solicitado um esclarecimento relativamente aos membros do Executivo, por parte do Senhor Deputado **Henrique Cruz**, tendo o Senhor Presidente da Junta informado que as

declarações legalmente exigidas foram entregues dentro dos prazos previstos e que as situações de conflito de interesses se encontram devidamente registadas e publicitadas nos termos legais.-----

3.2 - Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia.-----

-----De seguida, deu-se início ao **Ponto 3.2 — Intervenção dos Senhores Membros da Assembleia**, questionando quais dos Senhores Deputados pretendiam usar da palavra. O Senhor Presidente da Assembleia solicitou aos *Senhores Deputados* que indicassem as intervenções que pretendiam efetuar, para efeitos de gestão dos tempos regimentais. Nesse âmbito, a Senhora Deputada **Sandra Oliveira**, do **CDS-PP**, informou que apresentaria uma *proposta de recomendação*. O Senhor Deputado **Luís Filipe Sousa**, da **Iniciativa Liberal**, comunicou igualmente a apresentação de uma *proposta de recomendação*, e o Senhor Deputado **Luís Tavares**, do **PPD/PSD**, a apresentação de um *voto de congratulação*. Por sua vez, o Senhor Deputado **António Henrique Cruz**, da **Iniciativa Liberal**, informou que pretendia formular dois pedidos de informação. O Senhor Deputado **Rúben Pinto (PPD/PSD)** informou que apresentaria um *Voto de Congratulação*. A Senhora Deputada **Cristina Saraiva (PS)** informou igualmente que apresentaria um *Voto de Congratulação*. O Senhor Deputado **Miguel Ribeiro (PS)** informou que apresentaria **dois Votos de Louvor**. A Senhora Deputada **Zélia Silva** informou igualmente que apresentaria *Um Voto de Louvor*. Por sua vez, o Senhor Deputado **Gonçalo Riscado (PS)** informou que apresentaria um *Voto de Saudação e um Voto de Louvor*.-----

Foi concedida a palavra, pela referida ordem, aos seguintes Deputados:-----

-----A Senhora Deputada **Sandra Oliveira**, do CDS/PP iniciou a sua intervenção cumprimentando a Mesa, o Executivo, os restantes membros da Assembleia e o público presente. Apresentou uma **Proposta de Recomendação** ao Executivo da Junta de Freguesia para a elaboração de um **Regulamento de Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Freguesia**, a submeter posteriormente à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. Referiu que a iniciativa visava promover uma gestão mais transparente, rigorosa e eficaz do património da freguesia, defendendo a definição de regras relativas à utilização, cedência e eventual aluguer de bens móveis e imóveis, bem como critérios de atribuição em situações de concorrência entre entidades interessadas. Salientou ainda a importância da consagração de normas referentes à manutenção, conservação e responsabilização pela utilização dos bens, bem como de mecanismos de divulgação que reforcem a transparência da respetiva gestão. Concluiu afirmando que a proposta pretendia contribuir para o reforço das boas práticas de gestão dos recursos públicos da freguesia, promovendo uma maior equidade no acesso aos mesmos e um escrutínio mais informado por parte dos cidadãos. **Vide Anexo II – Doc. 1** -----

-----De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **Luís Filipe Sousa** (Iniciativa Liberal), que apresentou uma *Proposta de Recomendação* ao Executivo da Junta de Freguesia, propondo a publicação e atualização permanente da lista de cidadãos distinguidos com medalhas de honra, mérito e cidadão

honorário, ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia. Referiu que a iniciativa visava assegurar o conhecimento público e permanente das personalidades homenageadas ao longo dos anos, através da divulgação dessa informação em suporte considerado adequado. **Vide Anexo II – Doc. 2**–

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Junta** informou que o Executivo já tinha prevista a concretização dessa medida, prevendo a sua implementação durante a semana seguinte.-----

-----De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (Iniciativa Liberal), que, no exercício das competências de acompanhamento e fiscalização da atividade da Junta de Freguesia atribuídas à Assembleia, formulou dois pedidos de informação: -----

- **Processo Acácio Baptista** - formulou um primeiro pedido de informação relacionado com uma ação administrativa intentada pela sociedade **Construções Acácio Batista** contra a Junta de Freguesia. Referindo-se a uma menção constante da ata da sessão anterior relativa a uma questão judicial relacionada com alegadas irregularidades documentais, solicitou esclarecimentos sobre o estado atual do processo, bem como sobre a avaliação efetuada pelo Executivo relativamente às eventuais consequências e responsabilidades que dele possam resultar para a Junta de Freguesia.-----

- **Delegação de Competências e os Acordos de Execução** - No seu segundo pedido de informação, o Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (Iniciativa Liberal) solicitou esclarecimentos sobre o processo de transferência e delegação de competências para a Junta de Freguesia, recordando a posição assumida pela sua bancada na Assembleia de 30 de dezembro. Questionou, em concreto, que desenvolvimentos existiam à data relativamente a esta matéria e quais as competências que poderiam vir a ser delegadas na Junta de Freguesia.-----

-----Concluída a intervenção do Senhor Deputado **António Henrique Cruz**, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu os esclarecimentos solicitados e concedeu a palavra ao Senhor Deputado **Luís Tavares (PPD/PSD)** para apresentação do voto de congratulação previamente anunciado.-----

-----O Senhor Deputado **António Luís Tavares (PPD/PSD)** apresentou um **Voto de Congratulação** dirigido à **Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, à empresa municipal **Águas de Gaia** e à **Junta de Freguesia de Pedroso**, pelo lançamento e desenvolvimento do projeto **“Gaia Limpa”**. **Vide Anexo II – Doc. 3**.-----

Na sua intervenção, destacou a relevância da iniciativa para a melhoria da limpeza urbana, através da recolha gratuita de resíduos volumosos, do reforço dos equipamentos de deposição de resíduos, da promoção da economia circular e do combate ao abandono ilegal de monos e entulhos. Salientou ainda os benefícios já visíveis na freguesia de Pedroso, referindo a limpeza de diversos locais anteriormente afetados pela deposição irregular de resíduos, considerando tratar-se de uma medida que contribui para uma freguesia mais limpa, sustentável e com maior qualidade de vida para os seus habitantes. Concluiu propondo que a Assembleia de Freguesia se congratulasse com a implementação do projeto e que fosse dado conhecimento do respetivo voto à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e à empresa municipal Águas de Gaia.-----

-----O Senhor Deputado **Rúben Pinto** (PPD/PSD) apresentou um **Voto de Congratulação** dirigido à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos**, por ocasião da celebração do seu 115.º aniversário. Na sua intervenção, destacou o papel desempenhado pela instituição ao longo de mais de um século ao serviço da comunidade, enaltecendo a dedicação, coragem e espírito de missão dos seus bombeiros, dirigentes, funcionários e voluntários. Salientou ainda o contributo dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos para a proteção de pessoas e bens, bem como a sua importância enquanto instituição de referência e de coesão social na freguesia e na região. Concluiu propondo que a Assembleia de Freguesia aprovasse um voto de congratulação pelos 115 anos de serviço prestado à comunidade e que a deliberação fosse transmitida à Direção e ao Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos. **Vide Anexo II – Doc. 4** -----

-----O Senhor **Deputado Rúben Pinto** (PPD/PSD) apresentou ainda uma **Proposta de Recomendação relativa à transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia**. Na apresentação da proposta, referiu tratar-se de um tema já anteriormente debatido naquele órgão, mas que continuava a merecer reflexão e análise. Salientou que a proposta era apresentada de forma aberta e disponível para acolher contributos das diferentes forças políticas representadas na Assembleia, com vista à obtenção de uma solução consensual. Acrescentou que a implementação de um sistema de transmissão online poderia contribuir para uma maior proximidade entre os cidadãos e os órgãos autárquicos, reconhecendo, contudo, a existência de eventuais limitações de natureza orçamental, técnica e jurídica que deveriam ser devidamente ponderadas. Concluiu manifestando disponibilidade para o diálogo e para a construção de uma solução partilhada, procedendo à distribuição da proposta pelos membros da Assembleia para apreciação. **Vide Anexo II – Doc. 5** -----

-----De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada **Cristina Saraiva** (PS), que apresentou um **Voto de Congratulação** dirigido ao **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de Pedroso**, à **Sociedade Columbófila Carvalhense** e à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos**, por ocasião da celebração dos respetivos aniversários. Na sua intervenção, destacou o papel desempenhado por estas instituições na freguesia, enaltecendo o contributo prestado à comunidade nas áreas educativa, social, cultural, desportiva e humanitária, bem como a promoção de valores de cidadania, solidariedade, voluntariado e serviço público. Concluiu propondo que a Assembleia de Freguesia aprovasse um voto de congratulação às referidas entidades pelo trabalho desenvolvido e pelo seu contributo para a identidade e desenvolvimento da freguesia de Pedroso, devendo, em caso de aprovação, ser dado conhecimento da deliberação ao **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de Pedroso**, à **Sociedade Columbófila Carvalhense**, à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos**, à **Associação das Coletividades de Gaia**, à **Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia** e à comunicação social local e regional – **Vide Anexo II – Doc. 6**.-----

----- De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada **Bárbara Silva** (PS), que apresentou um **Voto de Congratulação** dirigido ao **Colégio Internato dos Carvalhos** e ao **Colégio Internato Claret**, pela realização das respetivas **Semanas Culturais de 2026**. Na sua intervenção, destacou a importância destas iniciativas na divulgação dos projetos educativos desenvolvidos por ambas as instituições de ensino, promovendo a partilha de conhecimentos, a valorização do trabalho dos alunos e o reforço da ligação entre a escola e a comunidade. Referiu, em particular, a realização da **Expocic e Semana Cultural 2026**, promovida pelo Colégio Internato dos Carvalhos, bem como da Semana Cultural do Colégio Internato Claret, subordinada ao tema **“Caminhos de Aprendizagem: Construir pontes para um futuro com esperança”**, salientando o contributo de ambas para a promoção da educação, da cultura e da formação dos jovens da freguesia. Concluiu propondo a aprovação de um voto de congratulação às duas instituições pelo trabalho desenvolvido e pelo relevante contributo que continuam a prestar à comunidade educativa e à freguesia de Pedroso. **Vide Anexo II – Doc. 7**-----

-----De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **Miguel Ribeiro** (PS), que apresentou um Voto de Louvor a Reinaldo Ventura, natural da freguesia de Pedroso, pela sua recente nomeação para o cargo de Seleccionador Nacional da Seleção Sénior Masculina de Hóquei em Patins. Na sua intervenção, destacou o percurso desportivo e profissional de Reinaldo Ventura, iniciado no Clube de Hóquei dos Carvalhos, bem como os inúmeros títulos conquistados ao longo da sua carreira enquanto atleta e treinador, considerando a sua nomeação um motivo de orgulho para a freguesia de Pedroso. **Vide Anexo II – Doc. 8**.

-----Seguidamente, apresentou um segundo **Voto de Louvor** dirigido ao **Futebol Clube de Pedroso**, pelo reconhecimento obtido através da atribuição, pela **Associação de Futebol do Porto/Federação Portuguesa de Futebol**, do diploma de **Entidade Formadora de Duas Estrelas no Futebol Masculino** e de **Centro Básico no Futebol Feminino**. Salientou o trabalho desenvolvido pelo clube na formação desportiva de jovens atletas, enaltecendo o empenho da direção, treinadores, atletas, colaboradores e famílias, bem como o contributo prestado pelo clube para o desenvolvimento do desporto na freguesia. **Vide Anexo II – Doc. 9**.-----

-----De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **Gonçalo Riscado** (PS), que apresentou um **Voto de Louvor a João Moura**, natural de Vilar de Andorinho e residente em Pedroso até 2024, pelo seu percurso profissional e pela recente conquista desportiva alcançada ao serviço do Clube Sport Marítimo, com a subida à Primeira Liga do futebol português, na qualidade de Diretor Desportivo. Na sua intervenção, destacou que este feito constitui um marco relevante no panorama desportivo nacional, refletindo o mérito, a competência e a dedicação de João Moura, sendo igualmente motivo de orgulho para a freguesia de Pedroso ver reconhecido ao mais alto nível o valor de um dos seus cidadãos. Salientou ainda que o seu percurso se pauta por elevados padrões de profissionalismo, resiliência e ambição, constituindo um exemplo inspirador para a comunidade. Concluiu propondo a atribuição de um Voto de Louvor a João

Moura, enaltecendo o seu sucesso e formulando votos das maiores felicidades pessoais e profissionais para o futuro. *Vide Anexo II – Doc. 10* -----

-----Seguidamente, apresentou um **Voto de Saudação** alusivo às comemorações do **25 de Abril e do 1.º de Maio**, considerando tratar-se de dois momentos inseparáveis da vida coletiva e democrática do país. Na sua intervenção, salientou a importância de preservar a memória dos valores conquistados com a Revolução de Abril, designadamente a liberdade, a participação democrática e a dignidade humana, defendendo a necessidade de reafirmar esses princípios perante os desafios atuais. Referiu ainda a relevância do Dia do Trabalhador enquanto símbolo da valorização do trabalho, da estabilidade laboral e da justiça social, manifestando preocupação relativamente a propostas de alteração da legislação laboral que, no seu entendimento, poderão contribuir para o aumento da precariedade e para a fragilização de direitos dos trabalhadores. Concluiu reafirmando os valores da liberdade, da democracia e do trabalho com dignidade, prestando homenagem a todos aqueles que contribuíram e continuam a contribuir para uma sociedade mais livre, mais justa e mais solidária. *Vide Anexo II – Doc. 11* -----

-----De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada **Zélia Silva** (PS), que apresentou um **Voto de Louvor** a **Joaquim José Tabas Correia** e a **Igor Filipe Soares Rocha**, pelo mérito desportivo demonstrado e pelo reconhecimento público alcançado na época desportiva 2024/2025. Na sua intervenção, destacou que **Joaquim José Tabas Correia**, antigo atleta do **Futebol Clube de Pedroso**, foi distinguido como **melhor goleador da Divisão de Elite**, enaltecendo o seu empenho, disciplina e capacidade desportiva, que constituem motivo de orgulho para a freguesia. Salientou igualmente a distinção atribuída a **Igor Filipe Soares Rocha**, reconhecido como **melhor treinador da sua categoria** na época 2024/2025, ao serviço do **Atlético Clube de Gervide**, destacando a sua competência, liderança e contributo para o desenvolvimento dos atletas e da modalidade. Referiu ainda que ambos foram homenageados na **23.ª Gala “O Melhor Treinador”**, organizada pelo jornal **O Gaiense**, considerando que estas distinções refletem não apenas o mérito individual dos homenageados, mas também o contributo dos mesmos para a promoção do desporto, para a formação de jovens atletas e para a valorização da freguesia de Pedroso no panorama desportivo. Concluiu propondo a aprovação de um **Voto de Louvor** a **Joaquim José Tabas Correia** e a **Igor Filipe Soares Rocha**, pelo reconhecimento alcançado e pelo contributo prestado ao desporto e à comunidade. *Vide Anexo II – Doc. 12* -----

-----Em resposta às intervenções efetuadas, o **Senhor Presidente da Junta** começou por referir que não tinha observações a formular relativamente aos votos de louvor e de congratulação apresentados pelos Senhores Deputados **Zélia Silva**, **Gonçalo Riscado**, **Miguel Ribeiro**, **Bárbara Silva**, **Cristina Saraiva** e **Rúben Pinto**, bem como à proposta apresentada pelo Senhor Deputado **Luís Filipe Sousa** relativa à divulgação das distinções honoríficas atribuídas pela freguesia.-----

-----Relativamente à proposta de recomendação apresentada pela Senhora Deputada **Sandra Oliveira**, referente à elaboração de um regulamento de gestão de bens móveis e imóveis da freguesia, referiu que a afetação dos bens consta do inventário patrimonial e que a Junta já dispõe de critérios internos para a sua utilização e cedência. Salientou que muitas situações são distintas entre si e exigem decisões casuísticas, pelo que a definição de regras rígidas em regulamento poderia dificultar a gestão corrente e a resposta às necessidades das instituições e coletividades da freguesia. Acrescentou ainda que as matérias relacionadas com conservação, manutenção e responsabilização por danos já se encontram enquadradas pela legislação aplicável.-----

-----Quanto ao pedido de informação apresentado pelo Senhor Deputado **António Henrique Cruz** relativamente ao processo de **delegação de competências** e **acordos de execução**, informou ter participado, durante a tarde, numa reunião com o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** e vários **vereadores**, manifestando satisfação pela abertura demonstrada pelo Município relativamente a esta matéria. Contudo, esclareceu que, não existindo ainda documentos ou propostas formalizadas, considerava prematuro avançar com conclusões, aguardando que as futuras propostas sejam apresentadas por escrito.-----

-----Relativamente ao processo judicial mencionado pelo mesmo Deputado, informou ter acompanhado a evolução do mesmo e algumas das diligências realizadas, referindo que o assunto se encontra ainda em apreciação judicial, pelo que aguardará o respetivo desenvolvimento processual.-----

-----Quanto ao voto de congratulação apresentado pelo Senhor Deputado **António Luís Tavares** relativamente ao projeto **“Gaia Limpa”**, reconheceu a importância da iniciativa e o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, pelas Águas de Gaia e pelas Juntas de Freguesia. Referiu, contudo, que o sucesso do projeto depende igualmente da colaboração e sentido cívico da população, lamentando que continuem a verificar-se situações de deposição indevida de resíduos e monos em diversos locais da freguesia, apesar dos esforços de limpeza realizados. Acrescentou ainda que a Junta de Freguesia tem colaborado ativamente com as entidades responsáveis pela implementação do projeto, embora existam limitações de recursos humanos, especialmente durante os períodos de maior atividade e férias dos trabalhadores, circunstância que poderá condicionar a continuidade desse apoio nos mesmos moldes ao longo dos meses seguintes.-----

-----Concluiu referindo que a Junta continuará a acompanhar todas estas matérias, procurando responder da melhor forma às necessidades da freguesia e dos seus habitantes. Assim, questionou ainda o Senhor Tesoureiro sobre a eventual necessidade de prestar esclarecimentos adicionais relativamente ao processo judicial referido pelo Senhor Deputado **António Henrique Cruz**. Usou então da palavra o **Senhor Tesoureiro**, que começou por reforçar as considerações anteriormente efetuadas pelo **Senhor Presidente da Junta** relativamente ao projeto **“Gaia Limpa”**, salientando que, embora a Junta de Freguesia tenha colaborado ativamente na sua implementação, a recolha de monos não constitui uma competência

própria da autarquia, implicando, contudo, a afetação de recursos humanos da Junta que são limitados. Relativamente ao processo judicial intentado pela sociedade **Construções Acácio Batista**, esclareceu que o mesmo se encontra identificado e publicamente referido na documentação oficial relativa à freguesia. Na sequência de um pedido de esclarecimento adicional formulado pelo Senhor **Deputado António Henrique Cruz**, informou que a ação tem um valor aproximado de **120.000,00 €**, relacionado com a construção de duas secções do cemitério ampliado de Pedroso. Referiu ainda que o processo se encontra em apreciação judicial, estando em causa alegadas irregularidades documentais associadas à empreitada, cabendo ao Tribunal apurar as respetivas responsabilidades e determinar quem deverá suportar os encargos decorrentes da decisão que vier a ser proferida. Concluiu manifestando preocupação com os potenciais impactos financeiros que uma eventual condenação poderá representar para a Junta de Freguesia, aguardando-se o desfecho do processo judicial.-----

-----Concluídas as intervenções e antes de se proceder às votações, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, a pedido das bancadas do **Partido Socialista** e da **Iniciativa Liberal**, seria efetuada uma **interrupção dos trabalhos por um período de cinco minutos**, destinada à apreciação das propostas apresentadas, suspendendo a sessão pelas **22h32**.-----

-----Retomados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Senhora Deputada **Catarina Guedes** havia chegado à sessão com um **atraso superior a trinta minutos**, circunstância que, nos termos regimentais, determinaria a sua falta injustificada e a impossibilidade de participação nas votações. Não obstante, esclareceu que, atendendo às circunstâncias do caso e em coerência com o entendimento anteriormente adotado relativamente a outras situações ocorridas durante a sessão, seria **permitida a participação da referida Deputada nos trabalhos e nas votações subsequentes**.-----

De seguida, deu-se início à apreciação e votação das propostas apresentadas.-----

-----Procedeu-se à votação da **Proposta de Recomendação apresentada pela Senhora Deputada Sandra Oliveira (CDS-PP)**, relativa à elaboração de um **Regulamento de Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Freguesia**.-----

-----Colocada à votação, **a proposta foi rejeitada**, com **sete votos contra** dos eleitos do **Partido Socialista** e **seis votos a favor** dos eleitos da **Iniciativa Liberal, PPD/PSD, CDS-PP e Chega**.-----

-----Após a votação, o Senhor Deputado **Gonçalo Riscado** informou que apresentaria posteriormente uma **declaração de voto** relativa a esta deliberação – Vide Anexo III.-----

-----Procedeu-se à votação da **Proposta de Recomendação apresentada pelo Senhor Deputado Luís Filipe Sousa (Iniciativa Liberal)**, relativa à publicação e atualização, no sítio institucional da Junta de Freguesia, da lista de cidadãos distinguidos com medalhas de honra, mérito e cidadão honorário. Antes da votação, o Senhor Presidente da Junta reiterou que o Executivo já se encontrava a desenvolver essa iniciativa.-----

-----Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Procedeu-se de seguida à apreciação do **Voto de Congratulação apresentado pelo Senhor Deputado António Luís Tavares (PPD/PSD)**, relativo ao projeto “Gaia Limpa”. Durante o processo de votação, o Senhor Deputado **Gonçalo Riscado (PS)** referiu que a bancada do Partido Socialista estaria disponível para alterar o seu sentido de voto caso a proposta passasse a incluir também o projeto “Pedroso Limpo” e a **Junta de Freguesia de Pedroso** como destinatários do voto. Na sequência desta intervenção, e com a concordância do proponente, foi aceite a reformulação da proposta, passando o voto de congratulação a abranger igualmente o projeto “Pedroso Limpo” e a **Junta de Freguesia de Pedroso**. Considerando a alteração introduzida, o Senhor Presidente da Assembleia determinou que a votação anteriormente iniciada ficasse sem efeito, procedendo-se a nova votação da proposta reformulada.-----

-----Colocada à Votação a Proposta do **PSD “Gaia Limpa”**, com a referida inclusão sugerida pelo PS, a mesma foi **aprovada por unanimidade**.-----

-----Procedeu-se de seguida à votação da **Proposta de Recomendação** apresentada pelo Senhor **Deputado Rúben Pinto (PPD/PSD)**, relativa à transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia.-

-----Colocada à votação, a **proposta foi rejeitada**, com **sete votos contra** dos eleitos do Partido Socialista e **seis votos a favor** dos eleitos da Iniciativa Liberal, PPD/PSD, CDS-PP e Chega. -----

-----Procedeu-se de seguida à votação do **Voto de Congratulação** apresentado pelo Senhor **Deputado Rúben Pinto (PPD/PSD)**, dirigido à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos**, por ocasião da celebração do seu **115.º aniversário**.-----

-----Colocado à votação, o Voto de Congratulação foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Procedeu-se de seguida à votação do **Voto de Congratulação** apresentado pela Senhora **Deputada Cristina Saraiva (PS)**, dirigido ao **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de Pedroso**, à **Sociedade Columbófila Carvalhense** e à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos**, por ocasião da celebração dos respetivos aniversários.-----

-----Colocado à votação, o Voto de Congratulação foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Procedeu-se de seguida à votação do **Voto de Congratulação** apresentado pela Senhora **Deputada Bárbara Silva (PS)**, dirigido ao **Colégio Internato dos Carvalhos** e ao **Colégio Internato Claret**, pela realização das respetivas **Semanas Culturais de 2026**.-----

-----Colocado à votação, o Voto de Congratulação foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Procedeu-se de seguida à votação do Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Deputado **Miguel Ribeiro (PS)**, dirigido ao Futebol Clube de Pedroso.-----

-----Colocado à votação o Voto de Louvor ao Futebol Clube de Pedroso, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Procedeu-se, ainda, à **votação do Voto de Louvor** apresentado pelo Senhor Deputado **Miguel Ribeiro (PS)**, dirigido a Reinaldo Ventura.-----

-----Colocado à votação o Voto de Louvor **o mesmo foi igualmente aprovado por unanimidade.**-----

-----relativamente ao Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Deputado **Gonçalo Riscado (PS)**, para o Senhor **João Moura**, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.**-----

-----De seguida, foi apreciado o **Voto de Saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio**, também apresentado pelo Senhor Deputado Gonçalo Riscado (PS).-----

-----Antes da votação, foi esclarecido que, na sequência das diligências efetuadas durante a interrupção dos trabalhos, a bancada do **Partido Socialista** aceitou proceder à alteração da proposta, mediante a retirada de dois parágrafos relacionados com propostas de alteração da legislação laboral e respetivas consequências, por se ter entendido que tal matéria extravasava o âmbito local e autárquico da deliberação. Após a introdução das referidas alterações e obtido o consenso dos proponentes, procedeu-se à votação da proposta reformulada.-----

-----Colocado à votação, o Voto de Saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio foi **aprovado por unanimidade.**-----

-----Por fim, colocada à votação a Proposta do PS de **Voto de Louvor a Joaquim José Tabas Correia e Igor Filipe Soares Rocha**, a mesma foi **aprovada por unanimidade.**-----

4. Período da Ordem do Dia: -----

4.1 - Apresentação, discussão e votação da 1.ª revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso;-----

-----Entrando no **Ponto 4.1 – Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso**, o Senhor **Presidente da Assembleia** explicou que a proposta apresentada pela bancada do **Partido Socialista** resultava da necessidade de clarificar diversas matérias relacionadas com o funcionamento da Assembleia, designadamente a contagem dos tempos de intervenção, o funcionamento da Conferência de Líderes, os prazos de disponibilização da documentação e a organização sistemática do próprio Regimento, procurando igualmente aproximar algumas disposições da prática seguida na Assembleia Municipal e do enquadramento legal aplicável. Informou ainda que havia sido recebida uma proposta de alteração apresentada pela **Iniciativa Liberal**, subscrita igualmente pelos eleitos do **PPD/PSD** e do **CDS-PP**.

-----O Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi a mesma concedida ao **Senhor Deputado António Henrique Cruz (IL)**, que apresentou e fundamentou a proposta conjunta da oposição, defendendo, em particular, uma definição distinta das competências e funcionamento da Conferência de Líderes, a manutenção de prazos

mais alargados para disponibilização da documentação e uma maior articulação prévia na preparação dos trabalhos da Assembleia. (A proposta foi remetida por correio eletrónico). **Vide Anexo IV.**-----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que a proposta do **Partido Socialista** mantinha uma visão diferente relativamente ao papel da Conferência de Líderes, entendendo que esta deve constituir um órgão de apoio e articulação dos trabalhos e não um espaço de discussão prévia das matérias a apreciar em Assembleia. Acrescentou que as alterações propostas visavam sobretudo clarificar procedimentos e melhorar o funcionamento dos trabalhos.-----

-----Interveio igualmente o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, referindo que qualquer alteração ao Regimento deve respeitar o enquadramento legal vigente, salientando que os prazos previstos na lei prevalecem sobre as disposições regimentais. Considerou ainda que as alterações propostas não limitavam as competências fiscalizadoras da Assembleia nem restringiam os direitos dos seus membros.

Usou também da palavra o Senhor Tesoureiro, defendendo que os mecanismos de fiscalização previstos na lei e no Regimento são suficientes para o exercício das competências da Assembleia, entendendo não existir qualquer diminuição da transparência ou do escrutínio da atividade do Executivo.-----

-----Seguidamente, intervieram os Senhores Deputados **Rúben Pinto** (PPD/PSD), **Catarina Guedes** (Chega) e **Gonçalo Riscado** (PS), expondo as respetivas posições sobre a proposta de alteração ao Regimento, abordando matérias relacionadas com a Conferência de Líderes, os prazos de disponibilização da documentação, as transmissões das sessões e o funcionamento geral da Assembleia.-----

Após os esclarecimentos prestados e não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a discussão do ponto e informou que se procederia às respetivas votações.

- Colocada à votação a **1.ª revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso**, a mesma foi aprovada com sete votos a favor, do Partido Socialista **uma abstenção** da Deputada do Chega e **cinco votos contra** dos eleitos da Iniciativa Liberal, PPD/PSD e CDS-PP.-----
- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, **colocou à votação a proposta** subscrita pela IL, PSD e CDS. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido rejeitada com sete votos contra do Partido Socialista, seis votos a favor, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----Entrando na apreciação conjunta dos **Pontos 4.2 a 4.9**, relativos à ratificação de protocolos celebrados pela Junta de Freguesia no âmbito dos programas **“Pedroso com Sorriso Solidário”**, **“Pedroso com Óticas Solidárias”** e **“Pedroso com Farmácias Solidárias”**, o Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (IL) solicitou esclarecimentos sobre o orçamento afeto a cada programa, o número de beneficiários abrangidos e a razão pela qual os protocolos eram submetidos à Assembleia para ratificação.-----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Junta** esclareceu que os apoios concedidos resultavam de protocolos celebrados com entidades parceiras, existindo participações suportadas pelas próprias entidades e, em alguns casos, pela Junta de Freguesia, sendo a atribuição dos apoios sujeita a análise técnica e social. Informou ainda que os programas abrangiam atualmente várias dezenas de beneficiários e que os protocolos eram apresentados à Assembleia por uma opção de transparência institucional, apesar de existirem entendimentos divergentes quanto à obrigatoriedade formal da sua ratificação.-----

-----O Senhor **Deputado António Henrique Cruz** manifestou o entendimento de que a Assembleia deveria tomar conhecimento dos protocolos, considerando positiva a sua apresentação por razões de transparência, mas entendendo que não existiria necessidade formal de ratificação.-----

-----Interveio igualmente o **Senhor Tesoureiro**, esclarecendo alguns aspetos relacionados com as verbas previstas para os diferentes programas e reiterando a opção do Executivo de submeter todos os protocolos ao conhecimento da Assembleia.-----

-----De seguida, o Senhor Deputado **Rúben Pinto** (PPD/PSD) solicitou esclarecimentos adicionais relativamente aos plafonds financeiros constantes dos protocolos, aos valores participados e a uma incorreção identificada num dos documentos remetidos aos membros da Assembleia.-----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Junta** prestou os esclarecimentos considerados pertinentes, tendo ainda o Senhor **Deputado Rúben Pinto** alertado para a forma como algumas informações ocultadas nos documentos enviados poderiam ser tecnicamente visualizadas, recomendando maior cuidado em futuras divulgações.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia propôs, nos termos regimentais, a **prorrogação da sessão por mais sessenta minutos**, após a meia-noite, uma vez que, sendo já **23h23**, não seria possível concluir a apreciação de todos os pontos até às **24h00**, atendendo a que apenas naquele momento se entrava no período 4.2 da ordem do dia, de modo a permitir a apreciação dos restantes pontos da ordem de trabalhos até ao ponto 4.18.-----

-----Colocada à votação a proposta de prorrogação dos trabalhos por mais sessenta minutos, a mesma foi **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis de todos os membros presentes, **à exceção da Senhora Deputada Catarina Guedes (Chega), que votou contra**. Em consequência, o Senhor Presidente informou que os trabalhos prosseguiriam até à conclusão da ordem de trabalhos ou até ao termo do período adicional aprovado.-----

-----De seguida, iniciou-se a votação dos pontos **4.2 a 4.9**, relativos aos protocolos submetidos à apreciação da Assembleia.-----

4.2 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Clínica Dentária da Venda Nova**, no âmbito do projeto “Pedroso – Apoio Solidário”;-----

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.3 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Clínica Dentária Dental GN**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.4 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Clínica Dentária Albertina Alves**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.5 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o **Centro Ótico dos Carvalhos**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Relativamente ao ponto em apreço, o Senhor Deputado **Rúben Pinto** chamou a atenção para uma incorreção constante da documentação remetida aos membros da Assembleia, onde figurava a designação “**Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo**”. Em resposta, o Senhor Presidente da Junta reconheceu tratar-se de um lapso formal, esclarecendo que a referência incorreta seria retirada e corrigida para efeitos de registo e apreciação do ponto.

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.6 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Farmácia do Outeiro**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.7 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Farmácia Moreira**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.8 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Farmácia Central dos Carvalhos**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

4.9 - Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e a **Farmácia Aliança**, no âmbito do projeto “*Pedroso – Apoio Solidário*”;

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade;

O Sr.º Deputado **Henrique Cruz** informou que apresentaria Declaração de votos para os pontos 4.1 a 4.9 – **Vide Anexo V.** -----

4.10 - Apresentação, discussão e votação da 1.ª revisão do Regulamento Interno dos Cemitérios;-----

-----No âmbito da apreciação dos pontos 4.10 e 4.11, o Senhor Deputado **Luís Filipe Sousa (IL)** solicitou um esclarecimento relativamente à alteração proposta ao Regulamento Interno dos Cemitérios, referindo que, do seu entendimento, a redação não impunha a presença da família no ato de exumação, mas antes atribuía à própria família a responsabilidade pela remoção dos restos mortais, distinguindo ambas as situações. O esclarecimento foi acolhido pela Mesa, **tendo ficado registada a interpretação exposta** pelo Senhor Deputado. Não havendo mais intervenções sobre os pontos em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia informou que se procederia à respetiva votação.-----

-----Colocada à votação, a mesma foi aprovada **por unanimidade**;-----

4.11 - Apresentação, discussão e votação da 1.ª revisão do Regulamento Geral de Taxas;-----

Colocada à votação, a mesma foi **aprovada com 9 votos a favor** do Partido Socialista, do Chega e do CDS e **4 abstenções** da IL e do PSD;-----

-----O Sr.º Deputado **Henrique Cruz** informou que apresentaria Declaração de voto – **Vide Anexo VI.**-----

4.12 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento da 11.ª edição da Festa do Caneco;-----

-----Entrando na apreciação do **Ponto 4.12 – Apresentação, discussão e votação do Regulamento da 11.ª Edição da Festa do Caneco**, usou da palavra o Senhor Deputado **Rúben Pinto (PPD/PSD)**, que chamou a atenção para a circunstância de o regulamento ter sido aprovado em reunião do Executivo realizada em 9 de março de 2026, tendo as inscrições decorrido entre 9 e 27 de março, enquanto a respetiva aprovação pela Assembleia apenas ocorria na presente sessão. Referiu compreender as exigências inerentes à organização do evento e não pretender criar constrangimentos à sua realização, mas considerou importante deixar registada a discrepância temporal verificada, sugerindo que, futuramente, tal situação fosse acautelada. O Senhor **Presidente da Junta** tomou conhecimento da observação efetuada, ficando a mesma registada em ata. Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do ponto.-----

-----Colocada à votação, a mesma foi aprovada **por unanimidade**.-----

4.13 - Entrando na apreciação do Ponto 4.13 – Apresentação, discussão e votação do Regulamento do Conselho Local de Juventude de Pedroso;-----

-----Interveio o Deputado **Gonçalo Riscado** apresentado uma Declaração de Voto Oral, indicando que o Partido Socialista **votará a favor**. Saudou assim a criação do referido órgão, considerando tratar-se de um

importante instrumento de participação democrática dos jovens na vida da freguesia. Destacou a representatividade prevista na composição do Conselho, a sua articulação com a Junta de Freguesia e a inclusão de jovens da sociedade civil, manifestando o apoio da bancada do Partido Socialista à proposta apresentada.-----

-----Seguidamente, interveio o Senhor Deputado **Rúben Pinto** (PPD/PSD), que desejou o sucesso do futuro Conselho Local de Juventude e solicitou esclarecimentos relativamente à forma de eleição dos representantes da sociedade civil previstos no regulamento, bem como quanto à participação de associações e coletividades não especificamente vocacionadas para a juventude, defendendo uma maior aproximação ao modelo adotado pelos Conselhos Municipais de Juventude.-----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Junta** esclareceu que o regulamento constitui um ponto de partida para a implementação do Conselho Local de Juventude, admitindo que a experiência prática poderá justificar futuros ajustamentos. Referiu ainda que a intenção do Executivo é privilegiar a participação de jovens nas entidades representadas, sem excluir associações que não disponham de elementos enquadrados na faixa etária prevista.-----

-----**Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do ponto.**-----

-----Colocada à votação a Proposta relativa ao Regulamento do Conselho Local de Juventude de Pedroso, a mesma **foi aprovada por unanimidade.**-----

4.14 - Apreciação do Ponto - Estabelecimento dos **símbolos heráldicos**, mediante parecer da comissão da heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses;-----

-----Colocada à votação a proposta relativa ao estabelecimento dos símbolos heráldicos da Freguesia de Pedroso, a mesma foi **aprovada por unanimidade.**-----

4.15 - Apresentação e votação do **Relatório de Atividades e Conta de Gerência** da Junta de Freguesia de Pedroso, relativo aos **meses de novembro e dezembro de 2025**;-----

-----Pedi a palavra o Senhor Deputado **António Henrique Cruz**, que solicitou, primeiramente, ao Grupo Parlamentar do CDS a cedência do seu tempo, caso a sua intervenção ultrapassasse o tempo que lhe restava para intervir. Uma vez concedida a referida cedência, iniciou a sua intervenção. O Senhor Deputado solicitou esclarecimentos relativamente ao número de eleitores da freguesia referido no documento, por entender existir divergência face aos dados constantes dos registos eleitorais, salientando a importância da correção dessa informação. Questionou igualmente a ausência de referência expressa ao acordo celebrado com a CIVOPAL, anteriormente discutido em Assembleia, bem como alguns aspetos relacionados com a taxa de execução orçamental alcançada no período em análise. Solicitou ainda esclarecimentos acerca dos donativos identificados no relatório, nomeadamente os atribuídos pelas entidades **Cápsulas do Norte**, **Valor** e **Cooperativa de Solidariedade Viver Pedroso**, pretendendo conhecer a respetiva origem e enquadramento.-----

-----Em resposta, o **Senhor Presidente da Junta** esclareceu que o acordo relativo à CIVOPAL continuava a ser cumprido nos termos definidos judicialmente, referindo ainda que o período em análise correspondeu a uma fase de transição e adaptação do novo Executivo, circunstância que condicionou a execução de algumas iniciativas. Acrescentou que os donativos recebidos estiveram maioritariamente relacionados com o apoio prestado à realização da **Vila Natal** e outras atividades promovidas pela Junta de Freguesia. Complementando os esclarecimentos prestados, o **Senhor Tesoureiro** indicou a rubrica orçamental onde se encontravam registados os encargos relacionados com a CIVOPAL e explicou a origem dos donativos identificados no relatório, designadamente os provenientes da empresa **Valor**, relacionados com a utilização temporária de recursos da Junta durante a execução da obra do novo Centro de Saúde, e da **Cooperativa de Solidariedade Viver Pedroso**, resultantes de deliberação dos respetivos órgãos sociais. Relativamente ao donativo da **Cápsulas do Norte**, informou não dispor naquele momento de informação detalhada, comprometendo-se a facultar os elementos necessários caso viessem a ser solicitados.-----

-----Prestados os esclarecimentos, **prosseguiu a apreciação do ponto.**-----

----- Tomaram ainda a palavra os Senhores Deputados Gonçalo Riscado (PS) e Rúben Pinto (PPD/PSD), que para conseguir intervir, pediu também ao CDS para ceder do seu tempo, que concedeu.-----

-----O Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (IL) solicitou ainda esclarecimentos adicionais relativamente a alguns elementos constantes do documento. Pediu esclarecimentos sobre o enquadramento de um donativo atribuído pela empresa Valor, questionando se o mesmo correspondia à compensação de despesas suportadas pela Junta de Freguesia com o fornecimento de água utilizada na obra do novo Centro de Saúde.-----

-----Em resposta, o **Senhor Tesoureiro** esclareceu que, no início da empreitada, a empresa responsável pela obra solicitou à Junta de Freguesia a utilização temporária do ponto de abastecimento de água existente no armazém da Junta, em virtude da demora associada aos procedimentos necessários para instalação de um contador de obra. Explicou que foi efetuada uma análise comparativa dos consumos habituais e dos consumos registados durante o período de utilização, tendo a empresa procedido posteriormente à compensação financeira do acréscimo de custos suportados pela Junta, valor esse que foi contabilisticamente registado como donativo.-----

-----O Senhor Deputado **Gonçalo Riscado** (PS) apresentou então a posição da bancada do Partido Socialista relativamente ao relatório e à conta de gerência, considerando que o documento refletia uma gestão adequada ao período em análise, marcada pela transição de mandato, pela reorganização interna dos serviços e pela definição das prioridades de atuação do novo Executivo. Destacou ainda a continuidade dos serviços prestados à população, a intervenção em áreas como a ação social, o apoio às famílias, a dinamização comunitária e a articulação com o movimento associativo, bem como uma

execução financeira compatível com a fase inicial do mandato, anunciando, por esse motivo, o voto favorável da sua bancada.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor **Deputado António Henrique Cruz** questionou ainda o enquadramento do donativo atribuído pela **Cooperativa de Solidariedade Viver Pedroso**, designadamente se o mesmo tinha sido efetuado com ou sem contrapartida por parte da Junta de Freguesia.-----

-----O **Senhor Tesoureiro** esclareceu que a única relação existente entre a Junta de Freguesia e a Cooperativa consistia na cedência de um espaço municipal para desenvolvimento da sua atividade, à semelhança do que acontece com outras associações e entidades da freguesia, não existindo qualquer benefício fiscal ou contrapartida específica associada ao referido donativo.-----

-----Interveio de seguida o Senhor Deputado **Rúben Pinto** (PPD/PSD), que assinalou positivamente a capacidade financeira demonstrada pela Cooperativa ao efetuar o referido donativo, questionando simultaneamente a possibilidade de, futuramente, serem estudadas soluções formais de cedência de instalações com eventual contrapartida financeira para a Junta de Freguesia.-----

-----O Senhor **Deputado** solicitou ainda esclarecimentos sobre algumas modificações orçamentais constantes dos mapas financeiros, nomeadamente reforços de determinadas rubricas, tendo o **Senhor Tesoureiro** informado que os esclarecimentos detalhados poderiam ser posteriormente facultados por escrito, referindo desde logo que parte dos reforços se encontrava relacionada com iniciativas como a Vila Natal.-----

-----O Senhor Deputado **Rúben Pinto** questionou igualmente a transferência efetuada para a Freguesia de Seixezelo no âmbito da separação das freguesias, pretendendo saber em que momento tinham sido realizados os respetivos pagamentos.-----

-----Em resposta, o **Senhor Tesoureiro** explicou que os acertos financeiros ocorreram em momentos distintos, alguns ainda durante o ano de 2025 e outros posteriormente, em função da necessidade de regularização de diversas despesas e receitas comuns, encontrando-se ainda pendentes alguns esclarecimentos relativos a verbas cuja afetação definitiva carecia de confirmação.-----

-----Antes do encerramento da discussão, o Senhor **Deputado António Henrique Cruz** informou que a bancada da Iniciativa Liberal iria solicitar, por requerimento à Junta, cópia dos documentos comprovativos dos donativos referidos, para efeitos de arquivo e análise interna. **Vide Anexo VII.**-----

-----Colocada à votação, o mesmo **foi aprovado** com sete votos a favor do Partido Socialista, e seis abstenções da IL, PSD, CDS e Chega.-----

4.16 - Prosseguiu-se com a apreciação do **Ponto 4.16 – Apresentação, discussão e votação da primeira revisão orçamental** para inclusão, no orçamento em curso, do saldo de gerência apurado no exercício referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia** questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir sobre o assunto. Usou da palavra o Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (IL), que, de forma breve, manifestou a posição favorável da sua bancada relativamente à afetação do saldo de gerência a despesas de capital, referindo ver com bons olhos essa opção de gestão orçamental.-----

-----Não se registando mais intervenções, nem tendo o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** acrescentado qualquer esclarecimento adicional, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o ponto à votação.-----

-----Colocada à votação, a mesma foi aprovada **por unanimidade**.-----

4.17 - Apreciação do Inventário dos bens patrimoniais da autarquia;-----

-----Prosseguiu-se com a apreciação do inventário patrimonial da Freguesia. No decurso da análise do documento, a Senhora Deputada Sandra Oliveira (CDS-PP) solicitou esclarecimentos relativamente a vários terrenos constantes do inventário que apresentavam valor patrimonial registado como zero, designadamente os identificados como, Terreno do Mosteiro, Terreno do Senhor dos Aflitos, Terreno de Sanhoane e Terreno de Leirós.-----

-----Em resposta, o **Senhor Tesoureiro** esclareceu que tal situação resulta de uma realidade que se arrasta há vários anos, referindo que uma parte significativa dos terrenos pertencentes à freguesia não se encontra devidamente registada junto da Conservatória do Registo Predial e da Autoridade Tributária. Acrescentou que, apesar de terem sido efetuados alguns registos nos últimos anos, subsiste ainda um conjunto relevante de situações por regularizar, assumindo o atual Executivo o compromisso de prosseguir os esforços necessários à identificação, registo e regularização patrimonial desses bens.

-----Não se registando mais intervenções sobre o inventário, o Senhor **Presidente da Assembleia** recordou que aquele ponto se destinava apenas a apreciação, não havendo lugar a votação.-----

4.18 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia** questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir sobre o documento em apreciação.-----

-----Não tendo o **Senhor Presidente da Junta** acrescentado quaisquer esclarecimentos adicionais, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado **António Henrique Cruz** (IL), que informou que a sua bancada pretendia solicitar a disponibilização do relatório da auditoria ao Sistema de Gestão da Qualidade – **Vide Anexo VIII**.-----

-----Em resposta, o **Senhor Tesoureiro** esclareceu que o relatório já se encontrava na posse do Executivo, mas que ainda não tinha sido tornado público, uma vez que se encontrava a decorrer o prazo concedido pela entidade certificadora para resposta às não conformidades identificadas na auditoria, as quais classificou como não conformidades menores e sem impacto na renovação da certificação.

Acrescentou que, após a submissão da respetiva resposta à entidade certificadora, o relatório seria disponibilizado aos Senhores Deputados e tornado público, juntamente com o novo certificado de qualidade, cuja renovação permitirá à Junta de Freguesia manter a certificação dos seus serviços por mais três anos. Referiu ainda que a certificação abrange a totalidade dos serviços da Junta de Freguesia, incluindo áreas que nem sempre se encontram abrangidas por processos idênticos noutras autarquias, designadamente os serviços cemiteriais.-----

-----Não se registando mais intervenções, deu-se por concluída a apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta.**-----

-----Seguidamente, o Senhor **Presidente da Assembleia** informou que se passaria à leitura da minuta da ata da sessão.-----

-----Nada mais havendo a tratar, e após leitura e aprovação por unanimidade da minuta da presente ata, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso deu a sessão por encerrada, **pelas 00 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2026**, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária.-----

Primeira Secretária

Paula R Martins Digitally signed by Paula R Martins
Date: 2026.06.24 19:35:24 +01'00'

Presidente da Assembleia de Freguesia

A
Assembleia de Freguesia de Pedroso
geral@fpedroso.pt

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2026/2005

Data
30-01-2026

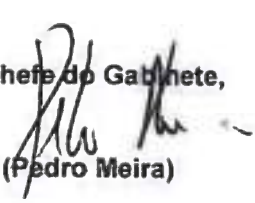
Assunto: Resposta a Elogio - EDOC/2026/11651

Vimos, pelo presente, acusar a receção do elogio apresentado por V. Exas., via carta, no dia 30 de dezembro de 2025, relativamente à decisão de prolongamento dos contratos da Feira dos Carvalhos, o qual mereceu a nossa melhor atenção e apreço da parte do Exmo. Sr. Presidente.

Em nome do Município, registamos com elevada estima a disponibilidade de V. Exas. em manifestar o vosso agrado e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,


(Pedro Meira)



Sr Presidente da Assembleia Dr. Manuel Moreira,
Restantes membros da Mesa da Assembleia,
Sr. Presidente do Executivo Prof. Joaquim Tavares,
Restantes membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados
Caro Público,

A bancada do CDS-PP, apresenta, nesta assembleia ordinária, a proposta de recomendação ao executivo da Junta de Freguesia de Pedroso, para a elaboração de um Regulamento de Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Freguesia, a submeter posteriormente à apreciação e votação deste órgão deliberativo, idealmente já na próxima sessão ordinária.

Esta recomendação assenta na importância de assegurar uma gestão cada vez mais transparente, rigorosa e eficiente do património da Freguesia, reconhecendo que os bens móveis e imóveis existentes, constituem recursos relevantes ao serviço da comunidade.

Nesse sentido, considera-se útil que no referido regulamento possam estar incluídas informações como:

- Afetação real dos bens;
- Definição de regras de utilização, cedência e eventual aluguer, que não constem no atual Regulamento Geral de Taxas;
- Critérios de escolha, caso existam mais de uma entidade a requerer a cedência e aluguer de bens móveis e imóveis, para o mesmo momento.

A par disso, consideramos igualmente importante assegurar a existência de normas relativas à manutenção, conservação e responsabilização, caso existam danos associados à utilização dos bens móveis e imóveis, bem como mecanismos de divulgação que reforcem a transparência da sua gestão.

Com esta iniciativa, pretende-se contribuir de forma construtiva para o reforço das boas práticas na gestão dos recursos públicos da Freguesia, promovendo maior equidade no acesso, maior clareza nos procedimentos e um escrutínio mais informado por parte de todos os membros da Assembleia e dos Pedrosenses em geral.

Deputada do CDS-PP
Sandra Oliveira

29 de abril de 2026



Iniciativa Liberal
Assembleia de Freguesia de Pedroso

PROPOSTA

Assunto: Divulgação pública da lista das pessoas individuais e coletivas a quem, no âmbito do Regulamento das Distinções Honrosas da Freguesia de Pedroso, foram atribuídas Medalhas da Honra e de Mérito.

A fim de ser do conhecimento geral e de forma permanente, aqueles que ao longo da sua vida têm vindo a ser reconhecidos pela Junta de Freguesia nas várias cerimónias de atribuição de Medalhas de Honra, de Mérito e Cidadão Honorário, no âmbito do Regulamento das Distinções Honrosas, vem a Iniciativa Liberal propor ao atual executivo a publicação e devida atualização da lista dos homenageados no site da Junta de Freguesia em separador que acharem mais adequado.

(António Henrique da Silva Cruz, IL)

(Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL)



Voto de Congratulação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso,

O Grupo Parlamentar do PSD de Pedroso vem, por este meio, apresentar à Assembleia um voto de congratulação pelo lançamento e desenvolvimento do projeto "Gaia Limpa", promovido pela empresa municipal Águas de Gaia e Câmara Municipal de Gaia em articulação com as juntas de freguesia do concelho. Assim como ao projeto Pedroso Limpo promovida pela Junta de Freguesia de Pedroso.

E fazemo-lo porque, em política autárquica, há iniciativas que merecem reconhecimento independentemente da cor partidária — e esta é, claramente, uma delas.

O "Gaia Limpa" é, antes de tudo, um serviço aos munícipes. Um serviço gratuito, mediante marcação, que vai diretamente a casa das pessoas para recolher os chamados "monos" — móveis, eletrodomésticos, colchões, e outros volumosos que, durante demasiado tempo, se acumularam ao lado dos contentores, degradando o espaço público e a qualidade de vida das nossas ruas.

Os números falam por si:

- No arranque do projeto, oito novas carrinhas dedicadas à recolha destes resíduos, a circular diariamente em todo o concelho;
- Uma rede de cerca de sete mil contentores, reforçada recentemente com 600 novos equipamentos, garantindo uma distância média de apenas 40 a 50 metros entre si;
- Uma linha telefónica gratuita — o 800 910 229 — para que qualquer munícipe possa, com uma simples chamada, marcar a recolha em sua casa;
- E ainda 17 quilómetros de praias abrangidos pela mesma campanha, no âmbito das operações de limpeza do litoral gaiense.

Pela primeira vez, o município aposta de forma estruturada na economia circular: os móveis, sofás e cadeiras que estejam em bom estado deixam de ir para aterro e passam a ter uma segunda vida, num depósito instalado nas antigas instalações da Volkswagen, em Vilar de Andorinho, que abre ao público uma vez por semana. Isto é sustentabilidade

Reforçar a componente de fiscalização e responsabilização: as novas viaturas exibem, de forma clara, as coimas aplicáveis a quem deposita lixo ilegalmente — entre 200 e 60 mil euros, podendo mesmo dar-se a apreensão da viatura



infratora. Em articulação com a GAIURB, serão também reforçadas as ações de fiscalização contra a deposição ilegal de entulhos de obras.

Senhoras e Senhores Deputados,

Pedroso, ao dia de hoje, já pode dizer que ganhou com este projecto. Exemplo disso são a recolha e limpeza dos inertes e monos, que infelizmente nos habituamos a ver na Rua Costa de Cima ou na Rua do Pisão. Visitem estes 2 locais e comprovem as diferenças.

Todos nós conhecemos os pontos críticos da nossa freguesia — aquelas zonas onde, recorrentemente, aparecem colchões, sofás, eletrodomésticos abandonados ao lado dos contentores. O "Gaia Limpa" é, para esses problemas, uma resposta concreta.

Por isso, o PSD propõe que esta Assembleia se congratule:

1. Com o lançamento e a operacionalização do projeto "Gaia Limpa" pela Águas de Gaia, E.M e Camara Municipal de Gaia assim como o projeto Pedroso Limpo promovido pela Junta de Freguesia de Pedroso;
2. Com a aposta na proximidade, na economia circular e na sustentabilidade que o projeto representa;

E que se delibere ainda dar conhecimento deste voto:

- À empresa Águas de Gaia, E.M;
- À Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- À Junta de Freguesia de Pedroso.

Termino com uma nota simples, mas que me parece importante neste tipo de iniciativas: uma freguesia limpa é uma freguesia com mais dignidade. E todos nós, independentemente do lado em que nos sentamos nesta Assembleia, queremos Pedroso mais digno.

Pelo grupo parlamentar do PPD/PSD:

(António Luís Pinto Tavares)

(Ruben David da Silva Pinto)

Voto de Congratulação

Celebração do 115.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos.

Exma. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso,

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) vem, por este meio, apresentar uma proposta de **Voto de Congratulação** dirigida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, por ocasião da celebração do seu centésimo décimo quinto aniversário.

Desde a sua fundação, a **17 de abril de 1911**, os Bombeiros Voluntários dos Carvalhos têm sido um pilar inabalável de proteção, resiliência e altruísmo na nossa comunidade. Honrando o seu nobre lema, "**Auxílio no Perigo**", esta instituição tem demonstrado, ao longo de mais de um século, uma dedicação exemplar à causa pública, colocando a segurança e o bem-estar das populações de Pedroso e regiões limítrofes como sua principal função de existência.

Ao longo de 115 anos, gerações de mulheres e homens, guiados pelo espírito de missão e coragem, têm respondido prontamente aos desafios mais difíceis, salvaguardando vidas, bens e o património natural da nossa terra. A sua importância transcende a emergência pré-hospitalar e o combate a incêndios; os Bombeiros Voluntários dos Carvalhos são uma referência de coesão social, um símbolo de orgulho local e um exemplo vivo de voluntariado que deve ser ensinado e valorizado por todos os cidadãos.

Nesta data memorável, o PSD não poderia deixar de expressar a sua sentida congratulação a todos os corpos sociais, comando, bombeiros ativos, elementos da reserva e do quadro de honra, funcionários e voluntários que, com o seu trabalho abnegado, garantem a continuidade e a excelência desta casa.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão no dia 29 de abril de 2026, delibere:

1. Aprovar o voto de congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos pelos seus 115 anos de serviço prestado à comunidade;
2. Transmitir esta deliberação à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos e ao seu Comando.

Pedroso, 29 de abril de 2026.

Pelo grupo parlamentar do PPD/PSD:

(Ruben David da Silva Pinto)

(António Luís Pinto Tavares)

Proposta de Recomendação

Transmissão Online das Sessões da Assembleia de Freguesia

A participação cívica, a transparência da ação dos órgãos autárquicos e o direito de acesso à informação pública constituem pilares essenciais do regime democrático e do funcionamento da administração local. Contudo, uma parte significativa da população vê-se impedida de acompanhar presencialmente as sessões da Assembleia de Freguesia, seja por constrangimentos profissionais, limitações de mobilidade, razões de saúde ou outros fatores de ordem pessoal e geográfica.

Num contexto marcado pela crescente digitalização da sociedade e pela utilização generalizada de plataformas digitais como instrumentos privilegiados de comunicação institucional, a transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia assume-se como um meio eficaz para aproximar os eleitos dos cidadãos, reforçar a transparência da atividade autárquica e promover uma participação cívica mais informada, inclusiva e ativa.

A disponibilização das sessões em formato digital, em direto ou em diferido, permitiria igualmente preservar um registo público das deliberações e debates, contribuindo para uma maior transparência da ação política local e para o escrutínio democrático por parte dos fregueses.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária a 29 de abril de 2026, recomenda à Junta de Freguesia:

- **Proceda à implementação da transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia**, em direto, através das plataformas digitais institucionais ou redes sociais da freguesia, assegurando o acesso gratuito e universal aos cidadãos.
- **Assegure a gravação e disponibilização posterior das sessões**, permitindo a sua consulta em diferido, salvaguardando a transparência e a memória institucional dos trabalhos da Assembleia.
- **Avalie os meios técnicos e logísticos necessários para a concretização desta medida**, recorrendo, sempre que possível, a soluções simples e de baixo custo, sem prejuízo da qualidade mínima de som e imagem.
- **Informe esta Assembleia**, em sessão subsequente, sobre o estado de implementação desta recomendação e sobre o calendário previsto para o seu início.

Assim, solicita-se à Assembleia de Freguesia que delibere e aprove a presente recomendação, instando a Junta de Freguesia a adotar medidas que

promovam a modernização administrativa, a transparência da governação local e o reforço da participação cívica dos fregueses, contribuindo para uma freguesia mais próxima, inclusiva e democrática.

Pelo grupo parlamentar do PPD/PSD

(Ruben David da Silva Pinto)

(António Luís Pinto Tavares)

Voto de Congratulação

Foram várias as instituições da Freguesia de Pedroso que no corrente mês e no passado mês de março celebraram mais um aniversário. Reconhecendo a sua importância, pela dedicação, dinâmica e características próprias destas coletividades nas suas mais variadas valências, pretendemos congratular as seguintes instituições:

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 Pedroso - 11/03/1978

Praticando o Escutismo e cativando os jovens da nossa freguesia a aderir ao movimento, este agrupamento completou, no passado dia 11 de março, mais um aniversário. Sempre sob a égide da solidariedade, do altruísmo e do sentido de missão, o Agrupamento 501 tem sido um pilar na formação humana e cristã dos jovens que o integram.

Sociedade Columbófila Carvalhense – 15/03/1931

Fundada em 1931 tem, desde então, exercido a sua atividade a nível social, cultural e desportiva, de forma a proporcionar sempre o melhor desses parâmetros na vida dos columbófilos da freguesia. Celebrou no passado dia 15 de março mais um aniversário.

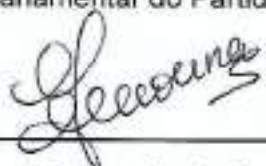
Bombeiros Voluntários dos Carvalhos -17/04/1911

A implantação da República havia ocorrido poucos meses antes quando foi fundada a Corporação de Bombeiros Voluntários. Celebrou no recente dia 17 de Abril, mais um aniversário. Esta associação centenária, mas rejuvenescida, é hoje uma corporação de referência no concelho de Vila Nova de Gaia.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em Sessão Ordinária a 29 de abril de 2026, delibera atribuir este **Voto de Congratulação** às referidas instituições pela **passagem de mais um aniversário** e pelo seu contributo para a identidade da freguesia e pelo seu trabalho em prol da comunidade.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista



[Cristina Saraiva]

Nota: Se aprovado enviar para:

- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 501 Pedroso
- Sociedade Columbófila Carvalhense
- Bombeiros Voluntários dos Carvalhos

- Associação de Coletividades de Gaia
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa local e regional



Voto de Congratulação

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

A melhor forma de conhecer os projetos de uma escola é visitar e analisar o que os alunos produzem no contexto dos cursos que frequentam, sendo as semanas culturais um momento privilegiado para essa partilha com a comunidade.

Assim, no dia 24 de março de 2026, o Colégio Internato dos Carvalhos deu início à EXPOCIC e Semana Cultural 2026, abrindo as suas portas à comunidade e acolhendo centenas de alunos de outras escolas, bem como famílias, empresários e diversas instituições. Esta iniciativa constitui uma oportunidade de dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos alunos, promovendo o contacto direto com a realidade educativa e reforçando a ligação entre a escola e a sociedade.

Paralelamente, realizou-se a Semana Cultural do Colégio Internato Claret, subordinada ao tema "Caminhos de Aprendizagem: Construir Pontes para um Futuro com Esperança", desafiando à reflexão sobre o percurso formativo dos alunos e a importância da educação na construção de uma sociedade mais preparada, consciente e solidária.

Ambas as iniciativas assumem particular relevância na nossa freguesia, não só pelo contributo para o enriquecimento educativo e cultural, mas também pelo papel fundamental que desempenham na valorização dos jovens, no incentivo à aprendizagem e na aproximação entre a escola e a comunidade envolvente.

Assim, a bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Pedroso propõe a aprovação de um Voto de Congratulação ao Colégio Internato dos Carvalhos e ao Colégio Internato Claret, pela realização das respetivas Semanas Culturais de 2026 e pelo contributo relevante que continuam a prestar à nossa freguesia.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Bárbara Silva

Se aprovado, enviar para:

- Colégio Internato dos Carvalhos
- Colégio Internato Claret
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Região Norte
- Ministério da Educação e da Ciência
- Câmara Municipal de V. N. Gaia
- Assembleia Municipal de V. N. Gaia
- Imprensa Local e Regional



Voto de Louvor

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Pedroso apresenta à consideração desta Assembleia um voto de louvor a Reinaldo Ventura, natural de Pedroso, recentemente nomeado Seleccionador Nacional da Seleção Sénior Masculina de Hóquei em Patins.

Reinaldo Ventura iniciou o seu percurso desportivo no Clube de Hóquei dos Carvalhos, instituição emblemática da nossa freguesia, onde deu os primeiros passos numa modalidade que viria a marcar profundamente o desporto português. O seu talento e dedicação conduziram-no a uma carreira ímpar, tornando-se um dos mais reconhecidos e titulados hoquistas nacionais.

Ao longo da sua carreira enquanto atleta, conquistou mais de 40 títulos oficiais, incluindo um Campeonato do Mundo, um Campeonato da Europa, duas Taças das Nações, além de múltiplos títulos nacionais ao serviço do FC Porto. É amplamente considerado uma das figuras maiores da história do hóquei em patins português.

No seu percurso como treinador, tem demonstrado igual competência, liderança e visão estratégica. Ao serviço da Sanjoanense, contribuiu para a afirmação do clube na I Divisão e para o regresso às competições europeias, reforçando o seu estatuto como técnico de referência.

A sua nomeação pela Federação de Patinagem de Portugal representa o reconhecimento da sua credibilidade, capacidade técnica e profundo conhecimento da modalidade. Para Pedroso, significa ver um dos seus atingir o mais alto cargo técnico do hóquei em patins nacional, constituindo motivo de orgulho para toda a comunidade.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Miguel Ribeiro

Se aprovado, enviar para:

- Reinaldo Ventura
- Federação de Patinagem de Portugal
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa Local e Regional



Voto de Louvor

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

O Futebol Clube de Pedroso, com raízes no Grupo Desportivo Outeirense e, mais tarde, na Associação Desportiva de Pedroso, tendo adotado a sua atual designação em 2007, representa uma história de continuidade, dedicação e afirmação desportiva ao serviço da freguesia e da comunidade.

Desde a sua fundação, o clube assumiu como prioridade estratégica a aposta na formação desportiva, promovendo o desenvolvimento de todos os escalões etários: Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, e desde a época 2012/2013, também do futebol feminino, contribuindo de forma significativa para a inclusão, o crescimento e a promoção do desporto feminino.

Neste contexto, é com enorme orgulho que se destaca a recente atribuição, pela Associação de Futebol do Porto / Federação Portuguesa de Futebol, do diploma de Certificação de Entidade Formadora de 2 estrelas no futebol masculino e de Centro Básico no futebol feminino, distinção que reconhece o trabalho sério, consistente e de elevada qualidade desenvolvido pelo clube na formação de jovens atletas.

Este reconhecimento é o reflexo do empenho diário de toda a estrutura do Futebol Clube de Pedroso, direção, coordenação, treinadores, staff, atletas e famílias, cuja dedicação conjunta tem permitido consolidar um projeto desportivo sustentado, responsável e orientado para o futuro.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária, delibera aprovar um Voto de Louvor ao Futebol Clube de Pedroso, pelo mérito demonstrado no trabalho de formação desportiva e pelo prestígio alcançado com a certificação atribuída pela Associação de Futebol do Porto / Federação Portuguesa de Futebol.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Miguel Ribeiro

Se aprovado, enviar para:

- Futebol Clube de Pedroso
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa Local e Regional



Voto de Louvor

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

É com enorme satisfação que dirijo a esta Assembleia o mais profundo reconhecimento a João Moura, natural de Avintes, Vila Nova de Gaia, e residente em Pedroso até 2024, pelo seu notável percurso profissional e, em particular, pela relevante conquista desportiva alcançada ao serviço do Club Sport Marítimo, com a subida à I Liga do futebol português, na qualidade de Diretor Desportivo.

Este feito constitui um marco de grande importância no panorama desportivo nacional e reflete o mérito, a competência e a dedicação de João Moura, sendo igualmente motivo de orgulho para a freguesia de Pedroso, que vê reconhecido, ao mais alto nível, o valor de um dos seus.

O seu percurso evidencia elevados padrões de profissionalismo, resiliência e ambição, valores que dignificam a nossa comunidade e servem de inspiração a todos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária, delibera atribuir o presente Voto de Louvor a João Moura, enaltecendo o seu sucesso e desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais para os desafios futuros.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Gonçalo Riscado

Se aprovado, enviar para:

- João Moura
- Club Sport Marítimo
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa Local e Regional



Voto de Saudação

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Pedroso assinala o 25 de Abril recentemente celebrado e o 1.º de Maio que se aproxima como dois momentos inseparáveis da nossa vida coletiva, dois marcos que nos lembram o que conquistámos, e como é fácil perder aquilo que foi tão difícil alcançar.

O 25 de Abril não é apenas memória. É responsabilidade.
Responsabilidade de não esquecer o que foi necessário conquistar e de não banalizar aquilo que durante demasiado tempo foi negado: a liberdade, a participação e a dignidade.

Num tempo em que assistimos ao esquecimento do significado de Abril e ao crescimento de discursos simplistas e divisionistas, torna-se essencial reafirmar com clareza os valores que sustentam a nossa democracia.

O 1.º de Maio dá continuidade a esse compromisso na vida das pessoas. Falar do trabalho é falar de dignidade, de estabilidade e de futuro, e é precisamente aí que hoje surgem preocupações.

Abril ensinou-nos que o progresso constrói-se com mais direitos, não com menos.
E o 1.º de Maio lembra-nos que esses direitos nunca foram dados, foram conquistados.

É nesse espírito que reafirmamos o valor da liberdade, da democracia e do trabalho com dignidade, defendendo relações laborais mais justas, estáveis e equilibradas, e homenageando todos aqueles que contribuíram, e continuam a contribuir, para uma sociedade mais livre, mais justa e mais solidária.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Gonçalo Riscado



Voto de Louvor

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

É com enorme satisfação que dirijo a esta Assembleia o mais profundo reconhecimento pelo mérito desportivo e pela excelência demonstrada por dois agentes desportivos da nossa freguesia de Pedroso, que, pela sua dedicação e profissionalismo, contribuíram de forma significativa para a valorização do desporto local e para o prestígio da nossa comunidade.

Joaquim José Tavares Correia, ex-atleta do Futebol Clube de Pedroso, sagrou-se o melhor goleador da Divisão de Elite na época 2024/2025 ao serviço do clube. Este feito comprova não só a sua capacidade desportiva, mas também o seu empenho e disciplina, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade de Pedroso.

Saúda-se igualmente Igor Filipe Soares Rocha, também natural e com ligação à nossa freguesia, distinguido com o 1.º lugar na categoria de Melhor Treinador referente à época 2024/2025, representando o Atlético Clube de Gervide. Ambos foram distinguidos na 23.ª Gala "O Melhor Treinador", organizada pelo jornal O Gaiense e realizada no dia 16 de março de 2026. Este reconhecimento evidencia o seu trabalho de elevada competência e liderança no desenvolvimento dos seus atletas e na promoção da atividade futebolística.

Ambas as distinções refletem não apenas o mérito individual, mas também o impacto positivo que os nossos agentes desportivos têm na promoção do desporto, na formação de jovens e na afirmação da freguesia de Pedroso no panorama desportivo.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe a aprovação de um Voto de Louvor a Joaquim José Tavares Correia e a Igor Filipe Soares Rocha, pelo reconhecimento público das suas conquistas e pelo contributo relevante que prestam ao desporto e à nossa freguesia.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Zélia Silva

Zélia Silva

Se aprovado, enviar para:

- Joaquim José Tavares Correia
- Igor Filipe Soares Rocha
- Futebol Clube de Pedroso
- Atlético Clube de Gervide
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa Local e Regional



Declaração de Voto

O Partido Socialista vota contra a proposta do CDS/PP para a elaboração de um regulamento para a gestão dos bens móveis e imóveis da Freguesia, visto que a legislação em vigor define claramente as competências atribuídas à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia.

Pedroso, 29 de abril de 2026

P' Grupo Parlamentar do PS



Gonçalo Riscado



PROPOSTA

Assunto: Alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso 2025-2029

No âmbito do ponto 4.1 da ordem de trabalhos da sessão de 29 de abril de 2026 da Assembleia de Freguesia, os deputados abaixo assinados apresentam, em alternativa à proposta recebida em anexo à convocatória, a seguinte proposta de alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso 2025-2029:

- **Alteração do artigo 13º no âmbito do capítulo II:**

(Constituição da Conferência de Líderes)

1 – Os membros da Assembleia, consideram-se constituídos, independentemente do seu número, em Grupos Políticos da Freguesia.

2 – Cada um dos grupos referidos no número anterior, deve indicar ao Presidente da Assembleia o seu representante e respetivo substituto.

3 – A Conferência de Líderes dos Grupos Políticos da Freguesia é o órgão consultivo do presidente da Assembleia, que a ela preside, e é constituído pelos representantes de todos os Grupos Políticos que integram a Assembleia.

4 – A Junta de Freguesia pode fazer-se representar na Conferência de Líderes dos Grupos Políticos da Freguesia pelo seu Presidente e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com a Assembleia de Freguesia.

- **Alteração do artigo 14º no âmbito do capítulo II:**

(Funcionamento da Conferência de Líderes)

1– A Conferência de Líderes reúne mediante convocação do presidente da Assembleia, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Grupo Político da Assembleia, pelo menos com oito dias de antecedência da Assembleia de Freguesia ou em 48 horas em caso de manifesta urgência.

2– Compete à Conferência de Líderes:

a) Pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia.

b) Apreciar os assuntos e propostas a agendar nas reuniões da Assembleia;

c) Apresentar propostas com vista a serem apreciadas e agendadas para a Assembleia.



d) Colaborar com o presidente da Assembleia na elaboração das ordens do dia das sessões e na marcação das datas para realização destas.

3 – Compete ao líder do grupo político da Freguesia indicar substituto em caso de impedimento, de qualquer elemento do seu grupo, com 48 horas de antecedência do início da reunião da assembleia, sob pena de não ser fornecida a documentação pelos serviços da Junta, devendo a mesma ser fornecida pelo seu grupo político.

- **Alterações ao Artigo 29, nº1:** As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e transmitidas em direto, nos termos definidos no artigo 48º, gravadas e publicitadas no site da Junta de Freguesia.
- **Alterações ao Artigo 29, nº4:** A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 150 euros a 750 euros pelo juiz da comarca, sob participação do Presidente da Assembleia de Freguesia e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local o prevaricador, sob pena de desobediência, nos termos da lei penal. Durante a transmissão em direto nas redes sociais será desativada a possibilidade de inserção de comentários e interações.
- **Alterações ao Artigo 42, nº3:** A ordem do dia é entregue a todos os membros, com a respetiva documentação, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, ~~dois dias úteis, com a respetiva documentação;~~
 - a) 4 dias sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) 2 dias sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.
- Inserção de um **novo artigo 48:** Artigo 48 - Captação e difusão de imagens
 1. A Assembleia de Freguesia deve ser transmitida, em direto ou em diferido, mediante a existência de condições técnicas para a sua transmissão.
 2. Os membros da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia, podem recusar, mediante pedido expresso a captação de imagens e a recolha da gravação da sua intervenção.
 3. O regime definido no número anterior não é aplicável aos órgãos de comunicação social, os quais deverão, sempre que possível, informar o Presidente da Assembleia de Freguesia, da respetiva presença nas reuniões de Assembleia de Freguesia.



4. Nas Sessões em que haja a intervenção dos cidadãos, aquando da sua inscrição, estes deverão ser devidamente informados, nos termos do acima referido e de acordo com o disposto no artigo 79.º do Código Civil.

5. Acautelando o seu prévio consentimento, o cidadão deverá assinalar no formulário de inscrição o campo: “Autorizo/não autorizo a filmagem e a transmissão áudio/vídeo em direto ou em deferido e online da minha imagem, em sede da reunião em que me inscrevo”.

- **Renumeração dos artigos** em consequências destas alterações.

Na expectativa de, sendo necessário, podermos defender estas alterações propostas, agradecemos a sua inclusão na proposta final de regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso.

Pedroso, 28 de abril de 2026

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique Cruz, IL]

[Luis Filipe e Sousa, IL]

[Ruben Pinto, PSD]

[Luis Tavares, PSD]

Assinado por: **António Luís Pinto Tavares**
Num. de Identificação: 11033042
Data: 2026.04.28 13:59:05+01'00'

[Sandra Oliveira, CDS-PP]



Assinado por: Sandra Isabel
dos Santos Oliveira
Identificação: 8813385556
Data: 2026-04-28 às 13:32:35



Iniciativa Liberal
Assembleia de Freguesia de Pedroso

DECLARAÇÃO DE VOTO

**Protocolos no âmbito dos programas “Pedroso com Sorriso Solidário”,
“Pedroso com Óticas Solidárias” e “Pedroso com Farmácias Solidárias”
(pontos 4.2 a 4.9 da ordem do dia da sessão de 29.04.2026)**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Registamos o **voto favorável** à celebração, pela Junta de Freguesia, de protocolos no âmbito dos programas “Pedroso com Sorriso Solidário”, “Pedroso com Óticas Solidárias” e “Pedroso com Farmácias Solidárias” (pontos 4.2 a 4.9 da ordem do dia).

Apoiamos estas parcerias porque, alinhadas com os princípios do liberalismo, promovem subsidiariedade, eficiência na prestação de serviços, liberdade de escolha dos nossos vizinhos de Pedroso e mobilização do setor privado para responder a necessidades sociais sem transformar a Junta em prestadora direta.

No entanto, salvo o apoio político, declaramos que, do ponto de vista jurídico-institucional, a ratificação por esta Assembleia não é exigida, uma vez que a alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 invocada nos protocolos confere uma competência material à Junta de Freguesia.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa, IL]



Iniciativa Liberal
Assembleia de Freguesia de Pedroso

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento Geral de Taxas

(ponto 4.11 da ordem do dia)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

A Iniciativa Liberal debruçou-se sobre a proposta de nova versão do Regulamento Geral de Taxas apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia.

Mais uma vez a proposta do Executivo não vem acompanhada de qualquer fundamentação económico-financeira, tal como é exigido no próprio regulamento que nos propõem aprovar, no seu artigo 12.º, para justificar a atualização de valores que foi aprovada na sessão de 30.12.2025.

Assim, tal como na nossa anterior declaração de voto sobre este tema na sessão de 30.12.2025, voltamos a instar o Executivo para que seja elaborado um estudo económico-financeiro ou, no mínimo, que sejam apresentados estudos comparativos com outras freguesias do concelho. Só assim teremos as condições necessárias para um debate sério e uma decisão devidamente fundamentada, que respeite os princípios da boa gestão e o direito à informação dos nossos fregueses.

É por estas razões que a Iniciativa Liberal opta por se **abster** na votação desta nova versão do Regulamento Geral de Taxas.

Pedroso, 29 de abril de 2026

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa, IL]



Iniciativa Liberal Assembleia de Freguesia de Pedroso

REQUERIMENTO

Assunto: Donativos à Junta de Freguesia de Pedroso

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso,

Os membros da Assembleia de Freguesia de Pedroso eleitos pela **INICIATIVA LIBERAL**, **António Henrique da Silva Cruz** e **Luís Filipe Guimarães de Sousa**, no exercício das competências previstas no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), conjugado com o artigo 18º, nº 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vêm, por este meio, requerer que seja solicitada ao Presidente da Junta de Freguesia a seguinte informação:

- Cópia dos recibos de donativos à Junta de Freguesia de Pedroso feitos pelas entidades “Cápsulas do Norte Indústrias Metálicas, Lda.” (500,00 €); EDIVALOR -CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SA” (1.250,00 €) e “Cooperativa de Solidariedade “Viver Pedroso”” (15.000,00 €).

O pedido fundamenta-se no dever de acompanhamento e fiscalização que compete à Assembleia de Freguesia sobre a atividade do Executivo, conforme disposto nos artigos 9.º e 18.º da Lei n.º 75/2013, bem como no princípio da transparência previsto no artigo 48.º da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

Pedroso, 1 de maio de 2026

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa]



Iniciativa Liberal
Assembleia de Freguesia de Pedroso

REQUERIMENTO

Assunto: Relatório de Auditoria ao Sistema de Gestão da Qualidade

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso,

Os membros da Assembleia de Freguesia de Pedroso eleitos pela **INICIATIVA LIBERAL**, **António Henrique da Silva Cruz** e **Luís Filipe Guimarães de Sousa**, no exercício das competências previstas no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), conjugado com o artigo 18º, nº 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vêm, por este meio, requerer que seja solicitada ao Presidente da Junta de Freguesia a seguinte informação:

- Relatório da mais recente auditoria ao sistema de gestão de qualidade da Junta de Freguesia de Pedroso e respetivo contraditório do Executivo, conforme mencionado na informação trimestral contida no ponto 4.18 da sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2026.

O pedido fundamenta-se no dever de acompanhamento e fiscalização que compete à Assembleia de Freguesia sobre a atividade do Executivo, conforme disposto nos artigos 9.º e 18.º da Lei n.º 75/2013, bem como no princípio da transparência previsto no artigo 48.º da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

Pedroso, 1 de maio de 2026

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa]